



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ/MF: 08.234.155/0001-02

**Lei nº 745/2016**

Que o Posto de Saúde de Santa Luzia um, passe a denominar-se Posto de Municipal de Saúde Virgílio Tavares de Lira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Que o Posto de Saúde de Santa Luzia um, passe a denominar-se Posto de Municipal de Saúde Virgílio Tavares de Lira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Touros/RN, 14 de julho de 2016.

  
Ney Rocha Leite  
Prefeito Municipal